



PORTARIA N.º 739/2019

Anula a Portaria n.º 330/2019

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no teor da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, anula na íntegra a Portaria n.º 330/2019 de 28 de fevereiro de 2019, que concede a servidora **Teresa Maria Santin Mezzomo**, Professor de Educação Infantil, nível 02, triênio 02, matrícula n.º 758, mudança de classe B para C, correspondente ao período aquisitivo de 21-02-2015 a 20-02-2019, a contar de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-06-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-06-2019 a 21-06-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla